



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 53/2020-L, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ LUIZ DA SILVA CÉSAR

Leonilda Cobello Costa nasceu em 06 de novembro de 1943, no Município de São Roque, Distrito de Maylasky. Filha de Benedito Cobello e Luiza Munhoz, tinha um grande carinho por seu pai, que a amava muito, e sua mãe, com a qual aprendeu a cuidar da família e da casa. Casou-se com Hélio Benedicto da Costa, ao lado do qual foi muito feliz e com qual teve dois filhos: Helio Cobello Costa e Edvaldo Cobello Costa. Cuidou dos meninos com imenso amor e carinho, sempre lhes ensinando os valores da família, do respeito e da dedicação.

Leonilda, além de tantas outras virtudes, tinha duas que se destacavam aos olhos: era extremamente cuidadosa e amava cozinhar. Aos seus cuidados, a casa tornava-se impecável, pois limpava cada fresta, cada canto, organizava todos os cômodos e os deixava agradável a todos que a frequentavam. Seus pratos eram deliciosos, de sabores distintos, únicos, que só suas mãos sabiam fazer, dotes estes herdados tradicionalmente da família, dos ensinamentos de sua mãe.

Durante toda a sua vida, residiu no Município de São Roque. Durante todos os seus 69 anos viveu na viela ora denominada localizada no distrito de Maylasky, sempre cuidando de seus filhos, mesmo depois de adultos que gostavam muito de visitá-la; além de realizar prendas domésticas e encantar lares da cidade com seus saborosos dotes culinários.

Infelizmente, Leonilda Cobello Costa veio a falecer no dia 14 de março de 2013, deixando muita saudade a seus familiares.

Isso posto, JOSÉ LUIZ DA SILVA CÉSAR, por intermédio do Protocolo nº CETSRS 04/12/2020 - 14:08 9816/2020, de 4 de dezembro de 2020, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE LEI Nº 53/2020

De 4 de dezembro de 2020.

Dá a denominação de "Viela Leonilda Cobello Costa" à viela pública do Loteamento Vinhas do Sol.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Viela Leonilda Cobello Costa" a Viela 03 do Loteamento Vinhas do Sol, conta com 3,00 m de largura e 50,00 m de extensão, inicia-se na Rua José Francisco Rodrigues entre os lotes 47 e 48 da quadra E do Loteamento Vinhas do Sol e término na Rua Giuseppe Primiani entre os lotes 18 e 19 da quadra E do Loteamento Vinhas do Sol, Bairro Maylasky.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 4 de dezembro de 2020.

JOSÉ LUIZ DA SILVA CÉSAR
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 04/12/2020 - 14:08 9816/2020/LMF